



# Oficial Imprensa

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano XVIII

Edição 1203

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria	CONAM
	Balancete Analitico - 11 / 2022	

DATA 21/12/2022

Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.636.776,50	27.950.863,38	29.845.000,00	29.845.000,00	1.894.136,62
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	404.788,93	9.111.908,43	9.654.000,00	9.654.000,00	542.091,57
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	37.544,41	275.001,76	310.000,00	310.000,00	34.998,24
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	837.219,97	7.373.658,37	7.000.000,00	7.000.000,00	-373.658,37
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	233.393,63	2.356.260,39	1.265.000,00	1.265.000,00	-1.091.260,39
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	165.410,71	2.625.256,87	2.652.000,00	2.652.000,00	26.743,13
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	588.013,46	7.729.471,20	8.825.000,00	8.825.000,00	1.095.528,80
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	1.437,57	34.321,51	1.430,00	1.430,00	-32.891,51
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	1.128.630,09	9.439.258,54	7.657.000,00	7.657.000,00	-1.782.258,54

	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria	
	Balancete Analitico - 11 / 2022	

DATA 21/12/2022

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	589,33	7.882,61	5.000,00	5.000,00	-2.882,61
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	19.744,79	189.645,32	198.000,00	198.000,00	8.354,68
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	35.725,79	319.561,02	266.000,00	266.000,00	-53.561,02
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.619.803,33	15.107.719,49	13.500.000,00	13.500.000,00	-1.607.719,49
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	483.507,22	5.115.522,94	4.500.000,00	4.500.000,00	-615.522,94
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	10.710,12	42.093,50	43.000,00	43.000,00	906,50
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	14.003,71	137.742,42	97.000,00	97.000,00	-40.742,42
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	38.821,87	292.117,89	350.000,00	350.000,00	57.882,11
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	13.344,70	90.527,54	49.000,00	49.000,00	-41.527,54
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	5.383,24	93.433,76	130.000,00	130.000,00	36.566,24
				TOTAL IMPOSTOS	7.274.849,37	88.292.246,94	86.350.430,00	86.350.430,00	-1.941.816,94
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	34.281,54	1.465.177,70	2.000.000,00	2.000.000,00	534.822,30
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	1.512,30	174.128,64	59.000,00	59.000,00	-115.128,64
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	16.478,67	412.746,73	675.000,00	675.000,00	262.253,27
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	18,74	2.663,40	1.000,00	1.000,00	-1.663,40
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	15.911,11	189.506,71	263.000,00	263.000,00	73.493,29
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	445,50	10.031,17	10.000,00	10.000,00	-31,17
1.1.2.1.01.0.1.0007	01301	01	1100000	taxa de ocupacao de solo	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.0008	01302	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - atualizacao monetaria	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - MULTAS/JUROS					

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	2.922,32	22.600,55	500,00	500,00	-22.100,55
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	0,00	60,00	60,00	60,00
1.1.2.1.01.0.2.0003	01303	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - multa e juros	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	586,84	4.933,98	2.000,00	2.000,00	-2.933,98
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	74,13	2.865,78	500,00	500,00	-2.365,78
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	11.154,70	92.363,78	71.400,00	71.400,00	-20.963,78
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	63.594,69	451.323,87	378.000,00	378.000,00	-73.323,87
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	3.785,12	15.342,07	100,00	100,00	-15.242,07
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	78,97	949,02	100,00	100,00	-849,02
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	17.140,40	116.769,36	100,00	100,00	-116.669,36
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	9.327,11	116.969,74	195.000,00	195.000,00	78.030,26
1.1.2.1.01.0.3.0010	00939	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0011	01304	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.0012	01305	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div.at.atualizacao mone	110,09	378,73	0,00	40,00	-378,73
1.1.2.1.01.0.4.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - D.ATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	18.400,38	289.568,11	378.000,00	378.000,00	88.431,89
1.1.2.1.01.0.4.0002	00938	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.0003	01306	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	16,53	17,32	0,00	40,00	-17,32
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	2.397,75	72.138,12	13.600,00	13.600,00	-58.538,12
1.1.2.1.50.0.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	83,65	100,00	100,00	16,35
1.1.2.1.50.0.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096

**CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK**



**E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA**

[www.facebook.com/prefeiturademairipora](http://www.facebook.com/prefeiturademairipora)





Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	794.977,01	16.766.624,95	17.600.000,00	17.600.000,00	833.375,05
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	17.424,47	142.310,68	140.000,00	140.000,00	-2.310,68

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	344.386,91	2.821.959,45	3.000.000,00	3.000.000,00	178.040,55
1.1.2.2.01.0.3.0002	01020	01	1100000	outras tacas pela prestacao de servicos - div at	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	56.752,71	512.500,89	250.000,00	250.000,00	-262.500,89
1.1.2.2.01.0.3.0004	01022	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da atual	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-D.ATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	36.749,91	604.480,06	750.000,00	750.000,00	145.519,94
1.1.2.2.01.0.4.0002	01021	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da m/j	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
				TOTAL TAXAS	1.448.527,90	24.288.434,46	25.794.760,00	25.796.680,00	1.506.325,54
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	142,44	1.064,75	1.000,00	1.000,00	-64,75
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	188,22	1.552,33	1.000,00	1.000,00	-552,33
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J					
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	241,52	2.250,79	1.000,00	1.000,00	-1.250,79
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	572,18	4.867,87	3.000,00	3.000,00	-1.867,87
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.723.949,45	112.585.549,27	112.148.190,00	112.150.110,00	-437.359,27
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	1.325.075,84	4.840.980,78	5.414.000,00	5.414.000,00	573.019,22
				TOTAL CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.325.075,84	4.840.980,78	5.414.000,00	5.414.000,00	573.019,22
				TOTAL CONTRIBUICOES	1.325.075,84	4.840.980,78	5.414.000,00	5.414.000,00	573.019,22
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	3.936,65	31.481,51	1.100,00	1.100,00	-30.381,51
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	40.740,63	337.683,64	21.000,00	21.000,00	-316.683,64
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	45.846,86	715.661,31	135.000,00	135.000,00	-580.661,31
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	145,12	1.432,85	100,00	100,00	-1.332,85
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	528,40	6.126,88	220,00	220,00	-5.906,88
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	706,39	69.603,61	8.000,00	8.000,00	-61.603,61
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	2.449,27	34.680,97	3.000,00	3.000,00	-31.680,97
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	3.658,62	39.859,55	10.000,00	10.000,00	-29.859,55
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	219.026,76	1.251.902,07	0,00	42.000,00	-1.251.902,07
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	4.202,40	191.195,65	50.000,00	50.000,00	-141.195,65
1.3.2.1.01.0.1.0012	01073	02	3030002	remun depositos bancarios - convenio ses 138/2019	469,38	4.314,53	0,00	0,00	-4.314,53
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.786,93	15.929,42	0,00	0,00	-15.929,42
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	263,56	6.081,58	0,00	0,00	-6.081,58
1.3.2.1.01.0.1.0017	01078	02	1000069	remun depositos bancarios - sec.est.esp - 86/2015	0,00	1,47	0,00	0,00	-1,47
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	81,43	804,52	0,00	0,00	-804,52
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	2.207,27	19.382,86	3.000,00	3.000,00	-16.382,86
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	178,49	1.762,29	0,00	0,00	-1.762,29
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	22,53	222,48	0,00	0,00	-222,48
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	100,46	991,91	0,00	0,00	-991,91
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	823,15	8.630,67	1.000,00	1.000,00	-7.630,67
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	2.119,40	20.925,84	0,00	0,00	-20.925,84
1.3.2.1.01.0.1.0027	00758	05	5000010	remun depositos bancarios - igdbf	0,00	3.552,42	800,00	800,00	-2.752,42
1.3.2.1.01.0.1.0028	01086	05	3000083	remun depositos bancarios - prop 11169453000115009	0,00	6.063,91	0,00	0,00	-6.063,91
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	582,25	2.636,44	2.000,00	2.000,00	-636,44
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	1.907,25	27.338,57	3.000,00	3.000,00	-24.338,57
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	2.597,45	18.174,91	1.000,00	1.000,00	-17.174,91
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-prog 162/14	1.301,91	11.913,54	1.000,00	1.000,00	-10.913,54
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	31.885,60	383.390,51	40.000,00	40.000,00	-343.390,51
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	52,18	505,66	0,00	0,00	-505,66
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	2.296,25	22.680,26	0,00	0,00	-22.680,26
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	73,56	726,62	0,00	0,00	-726,62
1.3.2.1.01.0.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	0,00	110.161,14	7.000,00	7.000,00	-103.161,14
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	2,05	20,21	0,00	0,00	-20,21
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	294,00	2.550,56	0,00	0,00	-2.550,56
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	2,14	21,18	0,00	0,00	-21,18
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	1.826,97	15.257,68	1.000,00	1.000,00	-14.257,68
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	67,72	668,94	0,00	0,00	-668,94
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	9.805,12	215.823,78	10.000,00	10.000,00	-205.823,78
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	374,06	3.954,46	0,00	0,00	-3.954,46
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	163,32	1.688,19	0,00	0,00	-1.688,19
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	0,00	15.821,44	0,00	0,00	-15.821,44
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	52,60	519,58	0,00	0,00	-519,58

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0055	01105	02	1000088	remun depositos bancarios - fehidro - conv 98/17	502,58	528,81	0,00	0,00	-528,81
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	8.619,97	80.285,96	0,00	0,00	-80.285,96
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,09	0,85	0,00	0,00	-0,85
1.3.2.1.01.0.1.0059	01117	02	1000140	remun depositos bancarios - dade - conv. 161/2019	20,75	324,00	0,00	0,00	-324,00
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	11.256,22	112.657,94	0,00	78.000,00	-112.657,94
1.3.2.1.01.0.1.0061	01174	05	8000003	remun dep bancarios mdr 890531/2019	1.276,99	60.249,22	0,00	60.000,00	-60.249,22
1.3.2.1.01.0.1.0062	01175	05	8000002	remun dep bancarios mdr 888071/2019	107,70	8.708,81	0,00	12.000,00	-8.708,81
1.3.2.1.01.0.1.0063	01176	05	8000001	remun dep bancarios mdr 899622/2020	0,00	10.170,68	0,00	12.000,00	-10.170,68
1.3.2.1.01.0.1.0064	01177	05	1000155	remun dep banc secr desen reg conv 100171/2021	0,00	2,50	0,00	120,00	-2,50
1.3.2.1.01.0.1.0065	01178	02	1000157	remun dep banc secr desen reg conv 100039/2021	0,00	12,66	0,00	120,00	-12,66
1.3.2.1.01.0.1.0066	01179	02	1000150	remun dep banc secr desen reg conv 100327/2021	0,00	1.422,03	0,00	14.400,00	-1.422,03
1.3.2.1.01.0.1.0067	01180	02	1000148	remun dep banc secr desen reg conv 100310/2021	0,00	3.198,96	0,00	14.400,00	-3.198,96
1.3.2.1.01.0.1.0068	01181	02	1000163	remun dep bancarios - fehidro - contrato 053/2021	1.292,86	7.632,80	0,00	7.200,00	-7.632,80
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	204,27	6.202,37	500,00	500,00	-5.702,37
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	326,09	2.764,01	500,00	500,00	-2.264,01
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	4000000	remun depositos bancarios - transito	15.699,08	182.733,92	5.000,00	5.000,00	-177.733,92
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,08	0,76	0,00	0,00	-0,76
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,09	0,92	0,00	0,00	-0,92
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	104,77	1.034,97	0,00	360,00	-1.034,97
1.3.2.1.01.0.1.0075	01183	02	2600000	remun depositos bancarios-fundeb parcela diferida	0,00	47.510,95	0,00	30.000,00	-47.510,95
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranc public	101,80	662,56	0,00	110,00	-662,56
1.3.2.1.01.0.1.0077	01185	07	3000122	remun dep bancarios-finisa-contrato 0531738-52/20	0,00	16.845,03	0,00	36.300,00	-16.845,03
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	17,41	155,44	0,00	110,00	-155,44
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	33,80	3.922,87	0,00	3.300,00	-3.922,87
1.3.2.1.01.0.1.0080	01194	05	5000045	remun dep banc-fnas-emenda 202137170003-investimen	0,00	855,10	0,00	3.300,00	-855,10
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	621,19	5.843,02	0,00	100,00	-5.843,02
1.3.2.1.01.0.1.0082	01206	02	1000151	remun dep banc secr desen reg conv 100628/2021	11,57	1.436,92	0,00	8.000,00	-1.436,92
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	56.032,04	603.478,30	70.000,00	70.000,00	-533.478,30
1.3.2.1.01.0.1.0084	01207	02	1000147	remun dep banc secr desen reg demanda 9201/2021	0,00	2.869,46	0,00	8.000,00	-2.869,46
1.3.2.1.01.0.1.0085	01208	02	1000149	remun dep banc secr desen reg conv 100311/2021	0,00	1.608,16	0,00	5.500,00	-1.608,16
1.3.2.1.01.0.1.0086	01210	02	1000152	remun dep banc secr desen reg conv 100629/2021	-3,79	4.667,94	0,00	4.500,00	-4.667,94
1.3.2.1.01.0.1.0087	01213	05	5000043	remun dep banc - cont de repasse 911151/21 - mmfdh	52,00	2.295,27	0,00	900,00	-2.295,27
1.3.2.1.01.0.1.0088	01214	05	8000011	remun depositos bancarios - mdr 912793/2021	0,00	9.108,52	0,00	4.500,00	-9.108,52
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas -igd programa auxilio brasil	1.204,89	7.275,63	0,00	585,00	-7.275,63



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,27	74,89	0,00	675,00	-74,89
1.3.2.1.01.0.1.0091	01220	02	1000153	remun dep banc-secr.des.regional-conv.100630/2021	0,00	7.972,54	0,00	2.400,00	-7.972,54
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	0,09	11.380,13	0,00	1.600,00	-11.380,13
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg. - fumefi contr.06/2021	0,09	300,40	0,00	700,00	-300,40
1.3.2.1.01.0.1.0094	01239	02	1000139	remun dep banc - conv. dade 394/2019	18,73	1.773,03	0,00	1.400,00	-1.773,03
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	4.540,14	43.002,06	3.000,00	3.000,00	-40.002,06
1.3.2.1.01.0.1.0098	01270	02	1000186	rem.dep.banc.-secr. des. economico -demanda 030794	839,80	4.241,24	0,00	600,00	-4.241,24
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	16.455,12	62.733,68	0,00	1.200,00	-62.733,68
1.3.2.1.01.0.1.0100	01308	05	1000203	remun dep banc-mdr23588020220001-007238 grat123/22	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	7,65	75,62	0,00	0,00	-75,62
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	322.651,89	4.995.609,76	1.200.000,00	1.200.000,00	-3.795.609,76
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	16.796,10	84.824,84	0,00	1.800,00	-84.824,84
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	809,52	3.362,03	0,00	910,00	-3.362,03
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc.fortalecimento do cadunico-investimen	24,24	9.122,95	0,00	600,00	-9.122,95

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0106	01287	02	1000165	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.102017/2021	2.489,19	8.971,73	0,00	1.000,00	-8.971,73
1.3.2.1.01.0.1.0107	01288	02	1000161	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101308/2021	891,55	6.252,90	0,00	1.000,00	-6.252,90
1.3.2.1.01.0.1.0108	01289	02	1000173	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100648/2022	3.964,24	14.567,78	0,00	1.000,00	-14.567,78
1.3.2.1.01.0.1.0109	01290	02	1000171	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100612/2022	1.659,45	5.981,15	0,00	1.000,00	-5.981,15
1.3.2.1.01.0.1.0110	01291	02	1000167	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100349/2022	100,00	12.412,50	0,00	1.500,00	-12.412,50
1.3.2.1.01.0.1.0111	01292	02	1000164	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101894/2021	234,75	2.266,76	0,00	500,00	-2.266,76
1.3.2.1.01.0.1.0112	01293	02	1000170	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100465/2022	1.258,24	8.248,06	0,00	1.000,00	-8.248,06
1.3.2.1.01.0.1.0113	01296	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	242,37	781,97	0,00	250,00	-781,97
1.3.2.1.01.0.1.0114	01297	02	5000049	rem. dep.banc.fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	493,05	0,00	2.500,00	-493,05
1.3.2.1.01.0.1.0115	01298	02	1000159	rem.dep. banc-secr.desen.reg. - conv.101180/2021	0,00	7,64	0,00	1.200,00	-7,64
1.3.2.1.01.0.1.0116	01315	05	1000203	rem.dep.banc.mdr 23588020220001-007238 gratuidade	0,00	3.284,28	0,00	11.284,28	-3.284,28
1.3.2.1.01.0.1.0117	01318	02	1000169	rem.dep.banc.secr.des.regiobal - conv. 100464/2022	1.417,45	1.417,45	0,00	1.000,00	-1.417,45
1.3.2.1.01.0.1.0119	01325	07	1000189	remun dep banc - finisa contrato 0602769-40/2022	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	5.425,26	24.146,50	30.000,00	30.000,00	5.853,50
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	859.886,72	10.101.917,89	1.607.220,00	2.589.644,28	-8.494.697,89
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA					
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	935,56	8.802,30	1.000,00	1.000,00	-7.802,30
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	935,56	8.802,30	1.000,00	1.000,00	-7.802,30
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	860.822,28	10.110.720,19	1.608.220,00	2.590.644,28	-8.502.500,19
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PASSAGEIROS E MERCADORIAS					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS.MERC - PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				TOTAL SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	4.767,34	38.032,40	42.000,00	42.000,00	3.967,60
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,00	20,67	0,00	0,00	-20,67



Prefeitura Municipal de Mairiporã

			TOTAL OUTROS SERVICOS	4.767,34	38.053,07	42.000,00	42.000,00	3.946,93
			TOTAL RECEITA DE SERVICOS	4.767,34	38.053,07	1.042.000,00	1.042.000,00	1.003.946,93
1.7.0.0.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP. RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000			COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000			COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000	00063	01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001			cota-parte fpm - mensal	6.424.169,72	64.449.573,73	58.061.944,00	58.061.944,00	-6.387.629,73
1.7.1.1.51.2.0.0000			COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO					
1.7.1.1.51.2.1.0000			COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	2.580.531,00	2.580.531,00	2.580.531,00
1.7.1.1.51.3.0.0000			COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO					
1.7.1.1.51.3.1.0000			COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.3.1.0001	00255	01	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	2.912.729,00	2.580.531,00	2.580.531,00	-332.198,00
1.7.1.1.52.0.0.0000			COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000			COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	cota-parte do itr - principal	4.810,03	137.954,89	25.000,00	25.000,00	-112.954,89
1.7.1.2.00.0.0.0000			TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000			COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000			COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	22.095,49	193.279,72	150.000,00	150.000,00	-43.279,72
1.7.1.2.52.0.0.0000			C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000			C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89					

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	221.091,17	2.725.167,08	1.800.000,00	1.800.000,00	-925.167,08
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/P.ROYALT.EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	15.079,73	172.502,48	123.000,00	123.000,00	-49.502,48
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	134.523,34	1.570.699,83	1.032.000,00	1.032.000,00	-538.699,83
1.7.1.2.99.0.0.0000				OUT.TRANS.DECOR.COMP.FINANC.P/EXPL.DE REC.NATURAIS					
1.7.1.2.99.0.1.0000				OUT.TR.DECOMP.FINANC.P/EXPL.REC.NATURAIS-PRINCIP					
1.7.1.2.99.0.1.0001	01227	05	1000176	bap - bonus assinatura petroleo	0,00	877.750,55	0,00	877.750,55	-877.750,55
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS - REP.F-A-F - BL.MANUT.ASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	01059	05	3010012	fns - incr. temp. ao custeio serv de atenc basica	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	-1.650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	174.528,00	1.681.766,00	1.357.800,00	1.357.800,00	-323.966,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	31.061,57	467.512,58	532.131,00	532.131,00	64.618,42
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	15.300,00	180.200,00	204.000,00	204.000,00	23.800,00
1.7.1.3.50.1.1.0006	01137	05	3010014	fns - implem de politicas para a rede cegonha	0,00	448,74	18.384,00	18.384,00	17.935,26
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	318.708,30	3.542.752,51	3.985.933,00	3.985.933,00	443.180,49
1.7.1.3.50.1.1.0008	01187	05	3010020	portaria gm/ms n. 4036 de 29/12/202	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	-2.800,00
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	-3.458,06	210.380,50	247.872,00	247.872,00	37.491,50
1.7.1.3.50.1.1.0010	01250	05	3010113	fundo nacional da saude-proposta 11169453000122013	0,00	297.025,00	0,00	297.025,00	-297.025,00
1.7.1.3.50.1.1.0011	01275	05	3010114	fns - programa saude com agente	0,00	8.148,70	0,00	8.148,70	-8.148,70
1.7.1.3.50.1.1.0012	01319	05	3000068	fns - programa de saude na escola	17.090,56	17.090,56	0,00	17.090,56	-17.090,56





Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	655.359,34	7.195.375,12	7.850.356,00	7.850.356,00	654.980,88
1.7.1.3.50.2.1.0003	01188	05	3120057	portaria gm/ms n. 177 de 31/01/2022	0,00	78.000,00	0,00	57.000,00	-78.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0004	01255	05	3020013	fns - emenda 42210004/1030250182e900035 - giordano	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	01256	05	3020014	fns - emenda 90890001/1030250182e900035 - bozzella	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	01257	05	3020101	fns - emenda 81000311 - katia saastre	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	01277	05	3020017	proposta 36000.471987/02-200	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0008	01278	05	3020019	proposta 36000.471757/02-200	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	5.182,25	57.004,75	61.162,00	61.162,00	4.157,25
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	19.392,00	185.344,00	176.700,00	176.700,00	-8.644,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	9.599,66	105.596,29	80.195,00	80.195,00	-25.401,29
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	21.406,77	270.572,33	256.881,00	256.881,00	-13.691,33
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - ASSIST. FARMAC.					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	353.548,36	385.680,00	385.680,00	32.131,64
1.7.1.3.50.4.1.0002	01120	05	3040003	fns - org serv de assistencia farmaceutica no sus	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0003	01171	05	3120056	portaria gm/ms n. 3617 de 15/12/2021	5.105,28	61.263,36	0,00	94.322,40	-61.263,36
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0001	01133	05	3050001	fns - impl. da seguranga alimentar e nutr. na saud	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - OUTROS PROGRAMAS					
1.7.1.3.50.9.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-OUT.PROGRAMAS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.9.1.0001	01123	05	3120039	enfrentamento da emerg de saude - nacional (corona)	0,00	43.632,00	0,00	0,00	-43.632,00
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	734.613,36	7.691.887,69	6.700.000,00	6.700.000,00	-991.887,69
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	20.648,80	206.488,00	202.288,00	202.288,00	-4.200,00
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	0,00	0,00	412.388,00	412.388,00	412.388,00
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	31.222,60	165.355,63	287.616,00	287.616,00	122.260,37
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	320,00	3.200,00	3.686,00	3.686,00	486,00
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	720,80	7.208,00	7.526,00	7.526,00	318,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.					
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000	pnate - educacao infantil	4.581,07	36.648,56	0,00	0,00	-36.648,56
1.7.1.4.53.0.1.0002	00487	05	2320000	pnate - ensino medio	8.055,19	64.441,52	0,00	0,00	-64.441,52
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	27.639,69	301.669,42	417.268,00	417.268,00	115.598,58

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL					
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039	fnas - piso de alta complexidade i	1.449,12	18.302,71	40.800,00	40.800,00	22.497,29
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	2.301,55	22.519,04	64.800,00	64.800,00	42.280,96
1.7.1.6.50.0.1.0003	01191	05	5000044	fns - emenda 202137170003 - custeio	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0004	00684	05	5000010	fns - igdbf programa bolsa familia	0,00	0,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	10.229,11	109.446,47	288.000,00	288.000,00	178.553,53
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	7.945,93	108.817,12	159.917,00	159.917,00	51.099,88
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	3.409,70	33.361,55	96.000,00	96.000,00	62.638,45
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	1.875,34	18.348,85	52.800,00	52.800,00	34.451,15
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	2.131,07	20.850,97	60.000,00	60.000,00	39.149,03
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolescente	4.262,13	37.577,89	120.000,00	120.000,00	82.422,11
1.7.1.6.50.0.1.0011	01192	05	5000045	fnas - emenda 202137170003 - investimento	472,68	53.996,85	0,00	50.000,00	-53.996,85
1.7.1.6.50.0.1.0012	01203	05	5000047	fnas - politicas publicas - progr 352850220210002	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	0,00	128.605,76	0,00	114.571,17	-128.605,76
1.7.1.6.50.0.1.0014	01268	05	5000023	f.n.a.s. - igd suas	0,00	7.988,40	0,00	7.988,40	-7.988,40
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.018,34	143.201,74	0,00	0,00	-143.201,74
1.7.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.61.0.0.0000				AUX FIN-O.CRED.TRIB.ICMS-ART.5.INC.V.EC.N.123/2022					
1.7.1.9.61.0.1.0000				AUX FIN-O.C.TRIB.ICMS-ART.5.INC.V.EC.N.123/2022-PR					
1.7.1.9.61.0.1.0001	01309	01	1100000	auxilio financeiro -icms- art 5, inc v, ec 123/22	76.008,65	228.025,95	0,00	152.017,30	-228.025,95
1.7.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS REC. UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL					
1.7.1.9.99.0.1.0001	01307	05	1000203	mdr 23588020220001-007238 gratuidade ec 123/2	0,00	1.016.390,45	0,00	1.016.390,45	-1.016.390,45
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	9.074.091,04	103.488.450,65	90.577.619,00	96.872.723,53	-12.910.831,65
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART. REC. DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.50.0.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	4.275.073,28	46.696.969,85	46.776.598,00	46.776.598,00	79.628,15
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	560.672,67	16.460.404,75	14.000.000,00	14.000.000,00	-2.460.404,75
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	19.510,88	281.194,80	354.194,00	354.194,00	72.999,20
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	77.467,58	46.285,00	46.285,00	-31.182,58
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.53.0.0.0000				OUT.TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSACOES FINANCEIRAS					
1.7.2.2.53.0.1.0000				OUT.TRANSF.DECORRENTES DE COMPENS.FINANC-PRINCIPAL					
1.7.2.2.53.0.1.0001	01294	01	1100000	compensacao financeira - lc 194/2022 - icms	0,00	0,00	0,00	214.326,12	0,00
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC. - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	0,00	37.567,14	50.625,00	50.625,00	13.057,86
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	0,00	310.935,00	407.748,00	407.748,00	96.813,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	0,00	1.040,00	31.106,00	31.106,00	30.066,00
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3010061	sorria sp	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0005	01232	02	3010021	fundes - emenda n. 2022.066.34842	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	-190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0006	01233	02	3010023	fundes - emenda n. 2022.031.36320	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0007	01234	02	3010024	fundes - emenda n. 2022.130.39548	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0008	01240	02	3010108	fundes - emenda 2022.161.44021	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0009	01241	02	3010105	fundes - emenda n. 2022.099.44269	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0010	01242	02	3010106	fundes - emenda 2022.100.41019	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0011	01243	02	3010107	fundes - emenda 2022.092.43115	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0012	01244	02	3010109	fundo munc. saude- emenda n.2022.053.39063	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	-200.000,00





Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.2.3.50.0.1.0013	01245	02	3010110	secr. municipal da saude - emenda 2022.253.43679	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0014	01246	02	3010111	secr. municipal da saude - emenda 2022.253.43705	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0015	01247	02	3010112	secr. municipal da saude - emenda 2022.050.44613	0,00	500.000,00	0,00	200.000,00	-500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0016	01258	02	3020015	fundes - emenda 2022.092.43115	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0017	01259	02	3020016	fundes - emenda 2022.161.44021	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0018	01260	02	3000001	fundes - emenda 2022.253.43679 - portaria 78/2022	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0019	01261	02	3000002	fundes - emenda 2022.100.41019	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.3.50.0.1.0020	01262	02	3020021	fundes - emenda 2022.175.34935 - portaria 84/2022	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	-1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0021	01263	02	3000012	fundes - emenda 2022.099.44960 - portaria 84/2022	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0022	01264	02	3000011	fundes - emenda 2022.100.40948 - portaria 84/2022	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0023	01310	02	3000096	fundes - res.ss 145/2022 - demanda 2022ss08248	26.220,41	26.220,41	0,00	26.220,41	-26.220,41
1.7.2.3.50.0.1.0024	01311	02	3000097	fundes - re.ss 145/2022 - demanda 2022ss08779	1.418,50	1.418,50	0,00	1.418,50	-1.418,50
1.7.2.3.50.0.1.0025	01312	02	3000098	fundes - res.ss 155/2022 - demanda 2022ss09296	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0026	01313	02	3000099	fundes - res. ss. 154/2022 -demanda 2022ss10135	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	-216.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0027	01314	02	3000100	fundes - res. ss. 154/2022 - demanda 2022ss10199	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0028	01320	02	3000101	fundes - res. ss. 151/2022 - sarampo	103.645,00	103.645,00	0,00	103.645,00	-103.645,00
1.7.2.3.50.0.1.0029	01321	02	3000102	fundes - res. ss. 152/2022 - arbovirose	103.645,00	103.645,00	0,00	103.645,00	-103.645,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.50.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS					
1.7.2.4.50.0.1.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.50.0.1.0001	01065	02	3120035	convenio custeio covid-19 - n. 1456/2020	0,00	1.319.310,00	0,00	0,00	-1.319.310,00
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO					
1.7.2.4.51.0.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001	00105	02	2200007	convenio transporte de alunos	2.010.383,08	8.351.471,65	5.157.000,00	5.157.000,00	-3.194.471,65
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	47.025,00	51.300,00	51.300,00	4.275,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	6.074,86	66.823,46	72.899,00	72.899,00	6.075,54
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	22.000,00	242.000,00	264.000,00	264.000,00	22.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0004	01113	02	1000140	dade - convenio 161/2019	0,00	242.763,87	0,00	0,00	-242.763,87
1.7.2.4.99.0.1.0005	01235	02	5000048	pseac - inverno solidario	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0006	01248	02	5000042	fmas - beneficios eventuais	0,00	82.006,10	0,00	82.006,10	-82.006,10
1.7.2.4.99.0.1.0007	01265	02	5000050	fortalecimento do cadunico - investimento	0,00	0,00	0,00	8.597,73	0,00
1.7.2.4.99.0.1.0008	01266	02	5000049	fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	37.759,03	0,00	37.759,03	-37.759,03
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF					
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL					
1.7.2.9.99.0.1.0001	01295	01	1100000	compensacao financeira - lc 194/2022 - icms	250.945,91	918.981,24	0,00	214.326,12	-918.981,24
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.699.864,59	111.920.648,38	67.247.755,00	109.715.699,01	-44.672.893,38
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS					
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS					

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.4.1.99.0.1.0000	01142	01	5000034	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.4.1.99.0.1.0001	01143	03	5000033	donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.0002				donativos ao fumdicad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	4.573.886,26	51.822.190,79	43.000.000,00	43.000.000,00	-8.822.190,79	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	4.573.886,26	51.822.190,79	43.000.000,00	43.000.000,00	-8.822.190,79	
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	1.459,00	1.459,00	1.000,00	1.000,00	-459,00	
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	1.459,00	1.459,00	9.000,00	9.000,00	7.541,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.349.300,89	267.232.748,82	200.837.374,00	249.600.422,54	-66.395.374,82	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	0,00	29.457,75	0,00	1.999,92	-29.457,75	
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	9.207,00	0,00	320.000,00	-9.207,00	
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS						
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	161,60	0,00	0,00	-161,60	

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.01.0.2.0002	01223	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021 - m/j	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	5.753,98	71.053,85	0,00	9.999,96	-71.053,85
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	529,48	6.946,72	0,00	50,00	-6.946,72
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	383,61	383,61	0,00	4.000,00	-383,61
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	369,44	4.293,42	0,00	0,00	-4.293,42
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	34,54	34,54	0,00	800,00	-34,54
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	0,00	28.273,10	150.000,00	150.000,00	121.726,90
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	4000001	multas previstas na legislacao de transito	819.575,48	6.334.443,45	5.000.000,00	5.000.000,00	-1.334.443,45
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	0,00	0,00	0,00	6.799,92	0,00
1.9.1.1.06.1.2.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J					
1.9.1.1.06.1.2.0001	01161	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais - m/j	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.0000				MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.06.1.3.0001	01162	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - divida ativa	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.0002	01163	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - div at atual mo	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.4.0000				MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.06.1.4.0001	01164	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - div ativa m/j	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.5.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT					
1.9.1.1.06.1.5.0001	01152	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	9.183,45	50.006,25	0,00	30.000,00	-50.006,25
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREV.EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	0,00	2.730,84	0,00	6.480,00	-2.730,84
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREV.EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.09.0.4.0001	01053	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	0,00	163,87	0,00	0,00	-163,87

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.09.0.5.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS					
1.9.1.1.09.0.5.0001	01153	01	1100000	multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.1.1.13.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO ANTICORRUPCAO					
1.9.1.1.13.2.0.0000				MULT.PREV.LEGIS.ANTICORRUPCAO ACORDO LENIENCIA					
1.9.1.1.13.2.2.0000				MULT.PREV.LEG.ANTICORRUPCAO ACORDO LENIENCIA-M/J					
1.9.1.1.13.2.2.0001	01279	01	1100000	fms - acordo de leniencia	0,00	230.450,62	0,00	230.450,61	-230.450,62
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	835.829,98	6.767.606,62	5.261.000,00	5.876.966,41	-1.506.606,62
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	18.927,24	270.591,31	500.000,00	500.000,00	229.408,69
1.9.2.2.99.0.1.0002	01300	01	1100000	outras restituicoes - correcao monetaria	0,00	41,16	0,00	40,00	-41,16
1.9.2.2.99.0.2.0000				OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS					
1.9.2.2.99.0.2.0001	01055	01	1100000	outras restituicoes - multas e juros	0,00	144,82	0,00	0,00	-144,82
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	17.992,38	24.151,08	0,00	0,00	-24.151,08
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	14.464,39	20.629,79	0,00	0,00	-20.629,79
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	43.492,02	55.776,02	0,00	0,00	-55.776,02
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	94.876,03	371.334,18	500.000,00	500.040,00	128.665,82
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	0,00	128.353,67	0,00	10.000,00	-128.353,67
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	248.907,84	2.063.558,04	2.000.000,00	2.000.000,00	-63.558,04
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	79.540,92	914.225,17	500.000,00	500.000,00	-414.225,17
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	22.125,57	181.454,10	300.000,00	300.000,00	118.545,90

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 17

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.2.1.0005	00885	01	1100000	copias reprograficas	18,81	282,69	853,52	853,52	570,83
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0001	00878	01	1100000	outras receitas - primarias - multas e juros	0,00	0,00	54,68	54,68	54,68
1.9.9.9.99.2.2.0002	01199	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir - m/j	0,00	296,00	0,00	1.000,00	-296,00
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	675,57	9.198,44	500.000,00	500.000,00	490.801,56
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	72,09	1.208,83	20.000,00	20.000,00	18.791,17
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	21,41	2.524,56	50.000,00	50.000,00	47.475,44
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	351.362,21	3.301.101,50	3.370.908,20	3.381.908,20	69.806,70
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.282.068,22	10.440.042,30	9.131.908,20	9.758.914,61	-1.308.134,10



				TOTAL RECEITAS CORRENTES	43.545.984,02	405.248.094,43	330.181.692,20	380.556.091,43	-75.066.402,23
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0001	01324	07	1000189	finisa contrato 0602769-40/2022	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	-20.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	-20.000.000,00
2.1.2.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO					
2.1.2.2.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO					
2.1.2.2.51.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS P/PROGRAMAS DE SAUDE					
2.1.2.2.51.0.1.0000				OPER.CREDITO EXTERNAS P/PROGR.DE SAUDE-PRINCIPAL					
2.1.2.2.51.0.1.0001	01066	07	3000122	finisa - aquisicao de equipamentos - saude	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	20.000.000,00	20.250.000,00	0,00	20.000.000,00	-20.250.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS					

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 11 / 2022

DATA 21/12/2022

Pagina 18

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES					
2.2.1.3.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES					
2.2.1.3.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL					
2.2.1.3.01.0.1.0001	01252	01	1200000	alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0001	01190	05	8000012	emenda parlamentar 202192290010 - major olimpico	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0002	01211	05	5000043	contrato de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	41.150,00	0,00	41.150,00	-41.150,00
2.4.1.4.99.0.1.0003	01212	05	8000011	mdr 912793/2021	0,00	287.306,00	0,00	287.306,00	-287.306,00
2.4.1.4.99.0.1.0004	01271	05	8000010	emenda parlamentar 202141260003 - katia sastre	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0005	01272	05	8000013	emenda parlamentar 202239280001 - carla zambelli	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.578.456,00	0,00	1.578.456,00	-1.578.456,00
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0006	01195	02	1000151	secr. des. regional - convenio 100628/2021	0,00	500.000,00	0,00	300.000,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0007	01196	02	1000147	secr. des. regional - demanda 9201/2021	0,00	3.250.000,00	0,00	300.000,00	-3.250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0008	01197	02	1000149	secr. desenvolvimento regional - conv. 100311/2021	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0009	01205	02	1000154	secr. des. regional - fumefi contrato n. 02/2021	0,00	221.133,10	0,00	221.133,10	-221.133,10
2.4.2.2.99.0.1.0010	01209	02	1000152	secr. des. regional - convenio 100629/2021	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0011	01219	02	1000153	secr. des. regional - convenio 100630/2021	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0012	01229	02	1000166	fehidro - contrato 089/2021	0,00	494.832,05	0,00	494.832,05	-494.832,05
2.4.2.2.99.0.1.0013	01236	02	1000160	secr. des. regional - fumefi contrato n.006/2021	0,00	387.493,38	0,00	226.231,29	-387.493,38
2.4.2.2.99.0.1.0014	01238	02	1000139	conv. dade 394/2019	0,00	150.978,61	0,00	150.978,61	-150.978,61
2.4.2.2.99.0.1.0015	01253	02	1000191	cia san. bas. do est. s. paulo sabesp-conv.08/2022	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00



CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 11 / 2022 DATA 21/12/2022										CONAM
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	Pagina 19
2.4.2.2.99.0.1.0016	01269	02	1000186	secr. desenvolvimento economico-demanda 030794	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0017	01280	02	1000161	secr. desenvolvimento regional - conv. 101308/202	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0018	01281	02	1000165	secr. desenvolvimento regional - conv. 102017/2021	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0019	01282	02	1000173	secr. desenvolvimento regional - conv. 100648/2022	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0020	01283	02	1000171	secr. desenvolvimento regional - conv. 100612/2022	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0021	01284	02	1000167	secr. desenvolvimento regional - conv. 100349/2022	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0022	01285	02	1000164	secr. desenvolvimento regional - conv. 101894/2021	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0023	01286	02	1000170	secr. desenvolvimento regional - conv. 100465/2022	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0024	01299	02	1000159	secr. desenvolvimento regional - conv. 101180/2021	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0025	01316	02	1000163	fehidro - contrato 053/2021	140.278,99	140.278,99	0,00	140.278,99	-140.278,99	
2.4.2.2.99.0.1.0026	01317	02	1000169	secr. desenvolvimento regional - conv. 100464/2022	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	640.278,99	12.194.716,13	0,00	8.883.454,04	-12.194.716,13	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	640.278,99	13.773.172,13	0,00	10.461.910,04	-13.773.172,13	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	01189	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	20.640.278,99	34.023.172,13	0,00	30.479.430,04	-34.023.172,13	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	-22,93	-552,33	0,00	0,00	552,33	
1.1.2.2.01.0.2.0001	01068	01	1100000	taxa de limpeza publica m/j	-2,06	-33,58	0,00	0,00	33,58	
1.1.1.2.50.0.2.0001	01069	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana - m/j	-3,72	-80,57	0,00	0,00	80,57	
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-15,15	-503,68	0,00	0,00	503,68	
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-13,46	-247,50	0,00	0,00	247,50	
1.1.2.1.01.0.1.0005	01107	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	0,00	-7,13	0,00	0,00	7,13	
1.6.9.9.99.0.2.0001	01108	01	1100000	receitas eventuais	0,00	-0,45	0,00	0,00	0,45	
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-130,18	-1.431,98	0,00	0,00	1.431,98	
1.1.2.1.01.0.2.0001	01124	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	0,00	-4,63	0,00	0,00	4,63	
1.9.1.1.01.0.3.0001	01170	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 11 / 2022 DATA 21/12/2022										Pagina 20
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.2.52.1.1.0001	01218	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	0,00	-1.839,30	0,00	-1.839,30	1.839,30	
1.1.2.1.01.0.1.0001	01221	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	0,00	-54,90	0,00	-825,00	54,90	
1.7.1.2.99.0.1.0001	01228	05	1000176	bap - bonus assinatura petroleo	0,00	-8.777,50	0,00	-8.777,50	8.777,50	
1.1.2.1.01.0.1.0002	01231	01	1100000	taxa de publicidade comercial	0,00	-8,83	0,00	-240,00	8,83	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-187,50	-13.542,38	0,00	-11.731,80	13.542,38	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-187,50	-13.542,38	0,00	-11.731,80	13.542,38	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB						
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.284.833,92	-12.784.657,92	-11.612.388,80	-11.612.388,80	1.172.269,12	
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-961,99	-27.590,89	-5.000,00	-5.000,00	22.590,89	
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-855.014,63	-9.339.393,76	-9.355.319,60	-9.355.319,60	-15.925,84	
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-112.134,54	-3.292.081,32	-2.800.000,00	-2.800.000,00	492.081,32	
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-3.902,18	-56.239,01	-70.838,80	-70.838,80	-14.599,79	
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.256.847,26	-25.499.962,90	-23.843.547,20	-23.843.547,20	1.656.415,70	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

	TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-2.256.847,26	-25.499.962,90	-23.843.547,20	-23.843.547,20	1.656.415,70
	TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-2.257.034,76	-25.513.505,28	-23.843.547,20	-23.855.279,00	1.669.958,08
	TOTAL GERAL DA RECEITA	61.929.228,25	413.757.761,28	306.338.145,00	387.180.242,47	-107.419.616,28

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

**COMUNICADO – Envio dos carnês de IPTU/Taxa de Coleta de Lixo (via Correios)**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria da Fazenda, informa que em **15 de dezembro de 2022**, os carnês de IPTU e/ou Taxa de Coleta de Lixo (com característica de envio) referente ao exercício de 2023 foram encaminhados via Correios.

Vale ressaltar que existem duas possibilidades de pagamento:

- À VISTA:** Com desconto de 10% (dez por cento) até o dia 20/01/2023, ou 5% (cinco por cento) até 23/02/2023 – utilizando a parcela única já com desconto calculado sobre o valor total do Imposto Predial e/ou Territorial, desprezando as demais folhas de pagamento;
- PARCELADO:** Em até 12 (dose) vezes sem desconto, respeitando o valor mínimo de R\$ 79,21 (setenta e nove reais e vinte e um centavo) com o primeiro vencimento fixado para 20/01/2023. Os lançamentos de IPTU e/ou Taxa de Coleta de Lixo estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã a partir de Janeiro/2023.

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Receitas Imobiliárias

**Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 094/2022. Processo nº 25.927/2022.** Tipo: Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA ELÉTRICA TIPO FAWLER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 02/01/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Chamamento Público nº 010/2022, Processo nº 27.938/2022.** Objeto: Credenciamento do projeto “Oficineiros Esporte em Ação”. O prazo de credenciamento será de 03 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 02/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Chamamento Público nº 011/2022, Processo nº 28.962/2022.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTE EDUCADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS NAS DIFERENTES LINGUAGENS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS. O prazo de credenciamento será de 03 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 02/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) e/ou [www.prefeiturademairipora.com.br/cultura](http://www.prefeiturademairipora.com.br/cultura). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS E ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONCIDADE – CONSELHO DA CIDADE DE MAIRIPORÃ**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, através da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, torna público, para efeitos legais, que estão abertas as inscrições para interessados; organizações não governamentais e entidades de classe disponíveis à sociedade civil, para o biênio 2023/2025, para composição do Concidade – Conselho da Cidade de Mairiporã, criado pela lei Municipal Nº 3.558/2015 e atualizado pelo Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 438/2021.

O **CONCIDADE** é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, integrante da estrutura da administração municipal, vinculado à Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, que tem

por finalidade garantir a participação dos diferentes segmentos da população na formulação, implementação e gestão da política urbana, conforme dispõe a lei complementar Nº 438, de 24 de setembro de 2021, que Institui o Plano Diretor Participativo de Mairiporã e Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como “Estatuto da Cidade”.

Art. 1º O presente regulamento visa a disciplinar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal da Cidade - Concidade de Mairiporã – SP.

Art. 2º O processo eleitoral será regido por este regulamento e seguirá o cronograma constante do ANEXO II – CRONOGRAMA.

Art. 3º As entidades e munícipes interessados serão escolhidos pela população por meio de eleição, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2023 das 9 h às 11 horas** na Secretaria de Habitação, Regularização e Planejamento Urbano, Al. Dona Sinharinha Passarela, nº 230 – Cidade Jardim – Mairiporã – SP – CEP: 07600-328.

Art. 4º As organizações e munícipes interessados em participar do sufrágio deverão apresentar a documentação comprobatória, juntamente do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) preenchido pessoalmente na Secretaria Municipal da Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, situada na Alameda Dona Sinharinha Passarela, 230, Cidade Jardim - Mairiporã SP, CEP - 07600-328, ou por via digital através do e-mail [habitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:habitacao@mairipora.sp.gov.br), no período de **02 a 23 de Janeiro de 2023, das 8:30h às 16:30h**.

Art. 5º O processo eleitoral será conduzido pela **COMISSÃO ELEITORAL DO CONCIDADE - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**, conforme **DECRETO Nº 9.592, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**, presencialmente no dia 04/02/2023, para eleição do Quadro de Conselheiros do **CONCIDADE DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme lista de inscritos, seguindo o cronograma do ANEXO II – CRONOGRAMA, da presente normativa.

Art. 6º Serão eleitos os seguintes representantes:

- Um representante de entidades sindicais de trabalhadores;
- Três representantes de movimentos sociais e populares;
- Dois representantes do setor da indústria e do comércio;
- Um representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais de classe;
- Um representante dos conselhos municipais;
- Um representante de movimentos ambientalistas;
- Um representante de movimentos culturais.

§ 1º Por movimentos populares entende-se toda e qualquer entidade ou organização da sociedade civil que tenha como pauta o “direito à cidade”.

§ 2º Dos representantes de movimentos populares, ao menos um deve ter como pauta a luta por “moradia digna”.

§ 3º As entidades empresariais devem ter relação com a temática da política urbana e ambiental.

§ 4º As entidades de todos os segmentos devem ter atuação comprovada no município, não sendo necessariamente a sede localizada no território municipal.

Art. 6º Os documentos apresentados devem necessariamente comprovar relação com a cadeira de representante escolhida dentre aquelas reservadas à sociedade civil, listadas no Plano Diretor, art.330.

§ 1º Caberá ao interessado a apresentação do histórico das ações realizadas na área do segmento a que se inscrever, com comprovação documental de sua competência à representatividade.

§ 2º A não observância da norma acarretará na desclassificação do interessado.

Art. 7º Cada entidade ou movimento social somente poderá se inscrever para uma única cadeira de representação de segmento.

Art. 8º No horário definido para a eleição, conforme cronograma descrito no ANEXO II deste edital, as entidades e representantes habilitados para cada segmento irão escolher entre si os representantes para cada vaga.

§ 1º As entidades e munícipes inscritos poderão votar no número máximo de 01 (um) candidato por segmento.

Art. 9 Haverá votação de desempate apenas no caso de duas ou mais entidades estarem empatadas para determinação das vagas disponíveis.

Art. 10 Na votação de desempate, as demais entidades votantes farão uso das cédulas de desempate e terão direito a votar em apenas uma das entidades que estiverem empatadas, e assim sucessivamente, até o devido preenchimento das vagas disponíveis.

Art. 11 Serão declaradas eleitas, de acordo com o número de vagas destinadas ao segmento, nos termos do disposto neste Regulamento, as entidades que receberem o maior número de votos.

Art. 12 As duas entidades mais votadas (ou uma, conforme o segmento), após a última vaga eleita de cada segmento, serão consideradas entidades substitutas às entidades eleitas, em caso de desistência ou substituição destas, na





Prefeitura Municipal de Mairiporã

composição do **CONCIDADE**.

Art. 13 A contagem do(s) voto(s) será feita logo após o término do período de votação, conforme cronograma.

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO  
CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE MAIRIPORÃ**

Nome / Nome da entidade: \_\_\_\_\_  
Nome do responsável pela entidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ É número WhatsApp?  SIM  NÃO  
E-mail: \_\_\_\_\_

Concorrendo para a vaga de representante:

- ( ) Entidades sindicais de trabalhadores  
( ) Movimentos sociais e populares  
( ) Setor da indústria e do comércio  
( ) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais de classe  
( ) Conselhos municipais  
( ) Movimentos ambientalistas  
( ) Movimentos culturais

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

- ( ) Autorização do presidente ou representante legal da entidade para credenciamento direcionado à Secretaria.  
( ) Ata de Fundação ou Carta de Princípios.  
( ) Estatuto e alterações atualizadas.  
( ) Ata da eleição da atual diretoria e cópias dos documentos pessoais dos diretores ou relatório de eleição de ordenação.  
( ) Documentação comprobatória das ações relacionadas ao segmento à qual se pleiteia a representatividade.

**ANEXO II  
DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: **23/11/2022**.

Prazo para inscrição das entidades/pessoas interessadas: de **23/12/2022** a **23/01/2023**.

Publicação das entidades/pessoas aprovadas para participarem do pleito: **27/01/2023**.

Eleição da sociedade civil.: **04/02/2023** às 11:00 horas.

Posse dos Conselheiros: **08/02/2023**.

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

Informamos que na Lei nº 4.169, de 19 de dezembro de 2022, publicado na Edição nº 1202 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 20 de dezembro de 2022, onde:

**LÊ-SE:**

**TABELA A – CARGOS POLÍTICOS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS**

CARGO POLÍTICO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Secretário Municipal	14	SUBSÍDIO
Procurador-Geral do Município	1	SUBSÍDIO
Subprefeito	1	CC-06
Secretário Adjunto	12	CC-08
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC-05
Chefe de Gabinete do Subprefeito	1	CC-03
Chefe de Gabinete de Secretaria	14	CC-05
Chefe de Gabinete da Procuradoria	1	CC-05

**LEIA-SE:**

**TABELA A – CARGOS POLÍTICOS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS**

CARGO POLÍTICO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Secretário Municipal	14	SUBSÍDIO
Procurador-Geral do Município	1	SUBSÍDIO
Subprefeito	1	CC-06
Secretário Adjunto	12	CC-07
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC-05
Chefe de Gabinete do Subprefeito	1	CC-03
Chefe de Gabinete de Secretaria	14	CC-05
Chefe de Gabinete da Procuradoria	1	CC-05

**EXTRATO**

PORTARIA Nº 23.726, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeação de **MARIA ANGELICA PEREIRA** para o cargo de Diretor Presidente e Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.

Mairiporã, 14 de dezembro de 2022

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito de Mairiporã

**EXTRATO**

PORTARIA Nº 23.727, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeação a partir de 01 de janeiro de 2023, de **SUZI MARIA RODRIGUES MULLER** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.

Mairiporã, 14 de dezembro de 2022

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito de Mairiporã

**DECRETO Nº 9.656, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.164, de 14 de dezembro de 2022.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 1º da Lei nº 4.164, de 14 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 92.145,54 (noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 92.145,54 (noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 16 de dezembro de 2022

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**SILVANA FRANCINETE DA SILVA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.656/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1028	01	00441	CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES	29.632,00
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01	00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.533,06
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2085	01	00664	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	29.980,48
VALOR DO INSTRUMENTO						92.145,54

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 1034	01	00444	NOSSA ESCOLA CADA DIA MELHOR	29.632,00
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 1046	01	00659	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	8.125,28
02.09.01	4.4.90.00.00	23 695 3008 - 1046	01	00660	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	4.725,95
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 1047	01	00662	COOPERATIVISMO, DESENVOLVIMENTO E ASSOCIATIVISMO	2.270,46
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2085	01	00663	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	3.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2086	01	00666	SINALIZACAO TURISTICA	1.692,61
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2088	01	00670	CURSOS DE CAPACITACAO	100,00
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2088	01	00671	CURSOS DE CAPACITACAO	100,00
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2090	01	00674	ESTUDOS E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	1.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2090	01	00675	ESTUDOS E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	1.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 2110	01	00691	ESPORTE EM ACAO	6.468,76
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 2110	01	00692	ESPORTE EM ACAO	4.560,91
02.09.01	3.3.90.00.00	27 812 3009 - 2110	01	00693	ESPORTE EM ACAO	3.300,91
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2093	01	00700	EVENTOS ESPORTIVOS	5.000,00
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2093	01	00701	EVENTOS ESPORTIVOS	4.279,57
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2110	01	00702	ESPORTE EM ACAO	4.400,00
02.09.02	3.3.90.00.00	27 812 3011 - 2110	01	00703	ESPORTE EM ACAO	5.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICACAO	VALOR DO INSTRUMENTO
02.09.03   3.3.90.00.00   23 695 3012 - 2085   01   00704   PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	3.000,00
02.09.03   3.3.90.00.00   23 695 3012 - 2085   01   00705   PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	2.000,00
02.09.01   3.3.90.00.00   27 811 3009 - 2092   01   01021   SUPER ATLETA	1.490,00
02.09.01   4.5.90.00.00   27 812 3009 - 1048   01   01030   CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE ESPACOS ESPO	1.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO   92.145,54	

**DECRETO Nº 9.657 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a elevação de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Complementar nº 4.168, de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, Lei Municipal nº 4.081 de 17 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.130.565,00 (um milhão, cento e trinta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.130.565,00 (um milhão, cento e trinta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 16 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.657/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
E L E V A C A O							
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2034	01	01256	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	870.565,00	
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003 - 2039	01	01259	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00	
TOTAL						1.130.565,00	

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.130.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.565,00

**DECRETO Nº 9.662 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.757,35 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 395.757,35 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 16 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.662/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00453	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	395.757,35	
VALOR DO INSTRUMENTO						395.757,35	

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	02	00550	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	395.757,35	
VALOR DO INSTRUMENTO						395.757,35	

**DECRETO Nº 9.663, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 3.504.119,25 (três milhões, quinhentos e quatro mil, cento e dezanove reais e vinte e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.479.247,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

II – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 2.024.871,43 (dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 16 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.663/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.01	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00006	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.008,16	
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2001	01	00083	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	15.891,61	
02.05.01	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2001	01	00321	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	20.900,21	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00452	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	657.499,18	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00453	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	280.446,55	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2001	01	00488	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	17.786,28	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2001	02	00489	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	802.067,19	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	01	00520	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	718.309,50	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	02	00521	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	942.357,69	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2006 - 2001	01	00557	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	8.463,42	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00715	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	73,39	
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2067	01	00742	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AGENTES CO	9.660,00	
02.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002 - 2001	01	00756	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.946,27	
02.07.01	3.1.90.00.00	10 303 1003 - 2001	01	00804	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.603,32	
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2001	01	00851	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.222,53	
02.10.01	3.1.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00940	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	12.009,60	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4011 - 2126	01	01010	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PMAD	1.874,35	
VALOR DO INSTRUMENTO						3.504.119,25	

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.479.247,82	2.024.871,43	0,00	0,00	0,00	3.504.119,25

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00454	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	562.923,43	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2001	02	00490	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	14.450,07	
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	02	00522	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	156.443,52	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	02	00550	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.291.054,41	
VALOR DO INSTRUMENTO						2.024.871,43	





Prefeitura Municipal de Mairiporã

**DECRETO Nº 9.664, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 16 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.664/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2002	01	00271	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	52.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01	00386	CONTRIBUICAO AO PASEP	250.000,00
02.09.01	4.4.90.00.00	27 812 3009 - 2091	01	00684	ESPORTE MAIS SAUDE	85.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	387.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
387.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	387.000,00

**DECRETO Nº 9.665, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 14.614,01 (quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 14.614,01 (quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 16 de dezembro de 2022

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.665/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.01	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00007	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	369,58
02.03.01	3.1.91.00.00	04 122 7007 - 2001	01	00018	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,01
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2001	01	00084	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.608,89
02.02.01	3.1.91.00.00	04 122 7002 - 2001	01	00086	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	196,19
02.11.01	3.1.90.00.00	15 122 5005 - 2001	01	00134	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	503,31
02.14.01	3.1.90.00.00	04 122 6001 - 2001	01	00184	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	667,90
02.14.01	3.1.91.00.00	04 122 6001 - 2001	01	00186	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	497,86
02.13.01	3.1.90.00.00	18 541 6003 - 2001	01	00217	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	216,82
02.13.01	3.1.91.00.00	18 541 6003 - 2001	01	00219	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,01
02.04.01	3.1.91.00.00	04 122 7003 - 2001	01	00269	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	113,70
02.05.01	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2001	01	00322	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	578,63
02.05.01	3.1.91.00.00	04 122 7008 - 2001	01	00324	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,03
02.08.01	3.1.91.00.00	12 365 2002 - 2001	01	00460	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,03
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	01	00523	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.556,59
02.08.01	3.1.91.00.00	12 361 2004 - 2001	01	00528	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	61,88
02.09.01	3.1.91.00.00	04 122 3007 - 2001	01	00648	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.880,85
02.07.01	3.1.90.00.00	10 302 1002 - 2001	01	00757	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.638,36
02.07.01	3.1.91.00.00	10 302 1002 - 2001	01	00759	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,03

02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 2001	01	00852	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	61,08	
02.07.01	3.1.91.00.00	10 301 1005 - 2001	01	00854	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	376,15	
02.10.01	3.1.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00941	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	390,53	
02.10.01	3.1.91.00.00	08 244 4010 - 2001	01	00978	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	895,58	
						VALOR DO INSTRUMENTO	14.614,01

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
14.614,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.614,01





# **C**OMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE  
AREIA  
NOS VASOS  
DE PLANTAS**



**DEIXE  
GARRAFAS E  
BALDES  
VIRADOS  
PRA BAIXO**



**TAMPE  
A CAIXA  
D'ÁGUA**

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)